

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor de Operações, de 07-08-2013

Concedendo:
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio Rodovia Anhanguera, SP-330, no km 186+191,85m, com emissário de esgoto, tubo PEAD Ø 200 mm e tubo camisa Ø 300 mm, método não destrutível, à SAECIL – Empresa de Superintendência de Água e Esgoto de Leme, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS, nas condições constantes do termo. (Processo 015.313/2013 – Protocolo 238.370/2013).

a Autorização, a título precário, para ocupação transversal e longitudinal subterrânea da faixa de domínio na Rodovia Anhanguera, SP-330, transversal no km 185+451,78m e longitudinal entre o km 185+451,78m ao km 185+558,98m, com emissário de esgoto, tubo PEAD Ø 200 mm e tubo camisa PEAD Ø 300 mm, método não destrutível, à SAECIL – Empresa de Superintendência de Água e Esgoto de Leme, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS, nas condições constantes do termo. (Processo 015.312/2013 – Protocolo 238.369/2013).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 06-08-2013

No processo a seguir relacionado, é declarado Encerramento do respectivo convênio, como segue: Convênio, Município, Processo;4958/2010, Taguaí, 250615/01/DER/2010; 5519/2011, Amparo, 259474/01/DER/2011.

Despacho do Superintendente, de 06-08-2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 15 a 17, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 14, formulado pela Zanuto Transportes e Guindastes Ltda. inscrita no CNPJ sob 00.978.370/0001-06, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004688/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 06 a 08, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 05, formulado pela J. Rotaner Transportes e Cargas Ltda. inscrita no CNPJ sob 02.146.434/0001-20, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004702/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 10 a 12, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 09, formulado pela M.A. Gonçalves Transportes- ME. inscrita no CNPJ sob 08.486.160/0001-02, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004701/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 05 a 07, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 04, formulado pela VW Potencial Serviço de Transporte Ltda-ME. inscrita no CNPJ sob 03.452.271/0001-76, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004689/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 09 a 11, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 08 formulado pela Santin Equipamentos Transportes Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ sob 05.134.355/0001-97, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004676/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 10 a 12, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 09, formulado pela Escolta Nossa Senhora Aparecida Ltda. inscrita no CNPJ sob 13.176.071/0001-91, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004735/18/CO/2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 10 a 12, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 09, formulado pela Rio Preto Escolta LTDA ME. inscrita no CNPJ sob 05.239.484/0001-40, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. PR 004729/18/CO/2013

Despacho do Superintendente, de 06-08-2013

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, declaro encerrado o Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel 001/2002, celebrado entre o Município de São Luiz do Paraitinga e o DER, que tem por objeto a Usina de Asfalto, modelo PMF-35-DPD, Marca Almeida, ano 1988, situada no km 14 da SP 125, na DR.6. - Exp. 060295/17/DR.06/2002

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, tendo presente a manifestação exarada pela Procuradora de Autarquia Chefe, constante de fls. 237/238, declaro extinto o Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso 004/2002, celebrado entre Mineração Caviuna Ltda. e este Departamento, tendo por objeto a ocupação da faixa de domínio do DER, compreendida entre os km 86 + 200m e km 86 + 500m, da Rodovia SPA 084/191, no município de Ipeuna, para lavra do calcário dolomítico. Exp. 905051/17/DER/2001

Retificação do D.O. de 02-08-2013

Onde se lê: Edital 046/2013-TP – LOTE 1 empresa CTP CONSTRUTORA LTDA.

Leia-se: Edital 046/2013-CO – LOTE 1 empresa CTP CONSTRUTORA LTDA.

Onde se lê: Edital 046/2013-TP – LOTE 2 empresa SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Leia-se: Edital 046/2013-CO – LOTE 2 empresa SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 12-08-2013

As fls. 44 da Inexigível 0036/2013/SQA/DA - Processo 001260/39/DA/2013, diante dos elementos de instrução deste procedimento, Ratifico, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, o ato do Diretor do Serviço do SQA, de fls. 43, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no artigo 26 do aludido diploma legal, da empresa "RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EMP".

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Despacho do Superintendente, de 07-08-2013

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as justificativas do Engenheiro Fiscal (fl. 20) e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté/DR.6 (fl. 22) e da Diretoria de Operações/DO (fl. 23), Autorizo a suspensão temporária do Contrato 18.178-0, celebrado com a empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a contar de 26-07-2013, como medida de proteção ao interesse público. (PR 004673/18/DE/13)

Extratos de Contratos

PR 000008/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.981-4 – CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 015 – DATA: 12.8.13 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-345 (Rodovia Prefeito Fábio Talarico), do km122,67 ao km148,020, no município de Guairá. Edital 013/11-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.981-4, firmado em 11.7.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.2.13 à fl. 103. – RESCISÃO UNILATERAL: Artigo 78, inciso III, cc o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, fls. 92/100, bem como as manifestações da Divisão Regional de Barretos/DR.14, fls. 62/65-cópias e 87/90, da Diretoria de Operações-DO, fl. 102, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 73/74, Termo de Vistoria às fls. 80/81 e autorização do Superintendente em 6.2.13, à fl. 103 da PR 006670/18/DE/12, e ainda, do disposto na cláusula 12ª do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido unilateralmente o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 629.814,94 – SOMATÓRIO DOS VALORES PAGOS: Referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 183 do processo: R\$ 20.233,21 – ANULAÇÃO: Do saldo do contrato referente a serviços, não utilizado: R\$ 14.726.827,91 – GARANTIA: R\$ 1.987.598,68 – PRAZO: 9 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 6.8.12, porém, foi executado até 25.11.12 (4ª medição), e rescindido em 6.2.13.

PR 007828/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.901-2 – CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 016 – DATA: 12.8.13 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista e melhorias da SP-321, Rodovia Cezário José de Castilho, trecho entre Novo Horizonte e Catanduva, do km444+220m ao km491+450m, numa extensão de 47,23km. Edital 028/11-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.901-2, firmado em 24.4.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.2.13 à fl. 73. – RESCISÃO UNILATERAL: Artigo 78, incisos III e VII, cc o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, fls. 62/70, bem como as manifestações da Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9, fls. 2 e 31/33, da Diretoria de Operações-DO, fl. 72, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 4 e 25, Termo de Vistoria às fls. 57/60 e autorização do Superintendente em 6.2.13, à fl. 73 desta PR, e ainda, do disposto na cláusula 12ª do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido unilateralmente o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 461.247,84 – SOMATÓRIO DOS VALORES PAGOS: Referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 159 do processo: R\$ 26.868,90 – ANULAÇÃO: Do saldo do contrato referente a serviços, não utilizado: R\$ 32.298.881,87 – GARANTIA: R\$ 5.433.721,29 – PRAZO: 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 21.5.12, porém, foi executado até 25.11.12 (7ª medição), e rescindido em 20.12.12.

PR 000110/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.132-8 – CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 017 – DATA: 12.8.13 – Objeto: Execução de obras e serviços de recapeamento da pista, implantação de faixas adicionais e pavimentação dos acostamentos da SP-253, do km204,29 ao km221,89, em Jaboticabal. Edital 046/12-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 18.132-8, firmado em 9.8.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.2.13 à fl. 48. – RESCISÃO UNILATERAL: Artigo 78, incisos III e VII, cc o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, fls. 37/45, bem como as manifestações da Divisão Regional de Araraquara/DR.4, fls. 24/25, da Diretoria de Operações-DO, fl. 47, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 18 e 36, Termo de Vistoria à fl. 30 e autorização do Superintendente em 6.2.13, à fl. 48 desta PR, e ainda, do disposto na cláusula 12ª do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido unilateralmente o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 179.709,12 – ANULAÇÃO: Do saldo do contrato referente a serviços, não utilizado: R\$ 14.060.353,25 – GARANTIA: R\$ 712.003,11 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16.8.12, porém, foi executado até 25.11.12 (5ª medição), e rescindido em 6.2.13.

PR 008028/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.653-9 – CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 018 – DATA: 12.8.13 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista e melhorias da SP-253, trecho São Simão/Luis Antonio, do km142,00 ao km173,82. Edital 011/11-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.653-9, firmado em 15.12.11. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.2.13 à fl. 68. – RESCISÃO UNILATERAL: Artigo 78, incisos III e VII, cc o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, fls. 56/65, bem como as manifestações da Divisão Regional de Ribeirão Preto/DR.8, fl. 12-cópia,40/41 e 54, da Diretoria de Operações-DO, fl. 67, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 42/44, Termo de Vistoria às fls. 38/39 e autorização do Superintendente em 6.2.13, à fl. 68 desta PR, e ainda, do disposto na cláusula 12ª do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido unilateralmente o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 6.785.638,85 – SOMATÓRIO DOS VALORES PAGOS: Referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 152 do processo: R\$ 72.379,31 – ANULAÇÃO: Do saldo do contrato referente a serviços, não utilizado: R\$ 13.194.750,12 – GARANTIA: R\$ 3.041.943,87 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.12.11, porém, foi executado até 25.11.12 (12ª medição), e rescindido em 6.2.13.

PR 004185/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.394-5 – CONTRATADA: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 451 – DATA: 5.8.13 – Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação para posterior recapeamento da SP-613, do km0,00 ao km93,65, trecho Teodoro Sampaio/Euclides da Cunha Paulista/Rosana. Edital 108/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 19.7.13 à fl. 57. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido Contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.11.12, projetando sua conclusão para 26.9.13. – CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 5 do processo. – GARANTIA: Reavaliação do prazo da garantia para 4.1.14, em decorrência da prorrogação do prazo, considerando o prazo contratual e o de observação: R\$ 871.862,19 – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Comunicado

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo. TAM-467/13 – Livro: 42 – Fls.1004/1005. data de ass.: 12/08/13. Contrato 18.184-5 – Inexigível 001277/39/DR.07/2012. Contratante: DER. Contratada: Alexandre Yuki Milanez - ME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores/funcionários da Sétima Divisão Regional de Assis – DR7, lotados na Residência de Conservação de Marília – RC7.3, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale-refeição, aos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da Contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Anexo I ao Edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe. Finalidade: Alteração do Contrato por mútuo acordo entre as partes: prorrogação do prazo, conforme cláusula 3ª. Adições e Modificações: I- Do Prazo: O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 20/08/13 a 19/08/14; II- Valor do TAM: O valor do presente TAM é de R\$ 77.000,00, a saber: Prorrogação: 35 refeições/dia x R\$ 8,80=R\$ 308,00 x 250 dias = R\$ 77.000,00. III- Valor Atual do Contrato: O valor do presente Contrato passa a ser de R\$ 152.768,00, a saber: a) Valor Inicial...R\$ 75.768,00; b) Valor do TAM proposto...R\$ 77.000,00; c) Valor Atual...R\$ 152.768,00. Autorização do Sr. Diretor da DR7, à fl. 156 do Processo de Inexigibilidade 001277/39/DR.07/12. Esclarecimentos: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do presente Contrato. Confirmação: Continuem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo.

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Termo de Compromisso e de Autorização 005/DR.8/2013. Expediente 08-0351/17/DR.8/2005. Partes: D.E.R. e Arnaldo Bortoleto. Objeto: Acesso à estrada, SP-351, trecho Batatas/Sales Oliveira, no km 57+840m, lado direito. Data da assinatura: 02-08-2013.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Portaria DR.10 - 001, de 12-8-2013

Expediente 10-1225/DR.10/1996

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Julgadora de Licitações (CEJL)

O Diretor da Décima Divisão Regional da Grande São Paulo DR.10, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída na Divisão Regional da Grande São Paulo - DR.10, a Comissão Especial Julgadora de Licitações (CEJL), para contratação de serviços de consultoria, projetos e obras e serviços, que se reunirá, sempre, com um mínimo de 03 membros.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários e representante, sob presidência do primeiro designado: Engº Gerson Nastro; Membros: Engº Gilberto Vaccari Tezini e Engº Douglas Carlos Biondo Bastos; Suplente: Luiz Alves da Silva; Secretária: Lígia dos Santos Silveira e Representante da Sociedade Civil: Gerson Gomez.

Parágrafo Único - Nos impedimentos do presidente, quaisquer dos membros poderão presidir as reuniões da CEJL.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da LF 8.666/93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883/94.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/043/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 04 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para check-in. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/044/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 05 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para check-out. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/045/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 06 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para escritório operacional (mezanino). – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/046/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 07 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para os serviços de manutenção e guarda de equipamentos dos mecânicos – 1 Container. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/047/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 10 - Valor Mensal: R\$ 417,00 – Finalidade: Área destinada para loja de venda de passageiros. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/048/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 11 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para check-in. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/049/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 12 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para check-out. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/050/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 009/13 – Provisória: 13 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para escritório operacional (mezanino). – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Araçatuba–SP.

Contrato: ACOM/051/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 010/13 – Provisória: 02 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada a “atendimento de passageiros”. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Marília – SP.

Contrato: ACOM/052/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 010/13 – Provisória: 03 - Valor Mensal: R\$ 230,00 – Finalidade: Área destinada para despacho operacional de voo. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Marília – SP.

Contrato: ACOM/053/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 010/13 – Provisória: 04 - Valor Mensal: R\$ 363,20 – Finalidade: Área para BVRI – Loja – balcão de vendas, reservas e informação. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Marília – SP.

Contrato: ACOM/036/13 – Contratante: DAESP – Contratado: DB Estacionamento Ltda. - ME. - Processo: 008/13 – Provisória: 001/13 - Valor Mensal: R\$ 3.200,00 – Finalidade: Administração e Exploração de Estacionamento. – Prazo con-

tratual: Início em 07/08/13 e término em 06/08/15 – Assinatura: 07/08/13 – Aeroporto: Presidente Prudente – SP.

Contrato: ACOM/054/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 006/13 – Provisória: 06 - Valor Mensal: R\$ 416,00 – Finalidade: Área destinada para os serviços de manutenção e guarda de equipamentos dos mecânicos – 2 (dois) Containers. – Prazo contratual: Início em 01/01/13 e término em 31/12/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/055/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 006/13 – Provisória: 11 - Valor Mensal: R\$ 416,00 – Finalidade: Área destinada para implementação de carga doméstica – 2 (dois) Containers. – Prazo contratual: Início em 01/01/13 e término em 31/12/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/056/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 006/13 – Provisória: 12 - Valor Mensal: R\$ 280,00 – Finalidade: Área destinada para check-in. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/057/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 006/13 – Provisória: 15 - Valor Mensal: R\$ 841,00 – Finalidade: Área destinada para lojas de venda de passagens. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/058/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 006/13 – Provisória: 13 - Valor Mensal: R\$ 280,00 – Finalidade: Área destinada para check-out. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/059/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 007/13 – Provisória: 10 - Valor Mensal: R\$ 280,00 – Finalidade: Área destinada para check-in. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/060/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 007/13 – Provisória: 11 - Valor Mensal: R\$ 420,00 – Finalidade: Área destinada para check-out. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/061/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 007/13 – Provisória: 12 - Valor Mensal: R\$ 280,00 – Finalidade: Área destinada para os serviços de manutenção e guarda de equipamentos dos mecânicos – 02 Containers. – Prazo contratual: Início em 01/07/13 e término em 30/06/14 – Assinatura: 28/06/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/042/13 – Contratante: DAESP – Contratado: FACCHINI S/A - Processo: 007/13 – Provisória: 08 - Valor Mensal: R\$ 12.100,00 – Finalidade: Guarda de Aeronave Própria e Eventual Sublocação. – Prazo contratual: Início em 12/08/13 e término em 11/08/15 – Assinatura: 12/08/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Termos de Alteração Contratual

Termo 1º - Contrato ACOM/048/12 – Contratante: DAESP - Contratado: Nilson Soares Ferreira. - Processo: 294/71 – Provisória: 170 – Objeto: Alteração nos Campos 18 e 19. - Assinatura: 30/07/13 – Aeroporto: Araçatuba - SP.

Proponente: Garrafa e Legaspe Produções e Educação Artística Ltda.

Projeto: Fale mais Sobre Isso

Valor: R\$ 391.550,48

Proponente: Fortunee Joycee Safdie Produções

Projeto: Tic Tac Tati

Valor: R\$ 403.320,00

Proponente: Centro Artístico Ligia Loschi Ltda. Me.

Projeto: Televisível

Valor: R\$ 541.040,00

Proponente: Nany People Produções Artísticas

Projeto: Meninas Crescidas não Choram

Valor: R\$ 359.722,50

Proponente: Carlos Antonio Meceni

Projeto: Com Quem Fica o Coração

Valor: R\$ 232.200,00

VIDEO

Proponente: Evandro Junior Ferreira da Silva

Projeto: Registro Histórico do Planalto – SP. Fauna, Flora e

Patrimônio da Antiga Vila de São Jerônimo

Valor: R\$100.000,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

TEATRO

Proponente: Paulo Cristiano Evangelista

Projeto: O Sexo Oposto – Uma Comédia de David Tristam

Valor: R\$ 264.000,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

CINEMA

Proponente: Nilson Thome de Castro

Projeto: Cinema Sobre Rodas

ÓPERA

Proponente: Instituto Casa da ópera

Projeto: Ópera Curta – Circulação 2013

Proponente: Instituto Casa da Ópera

Projeto: A Flauta Mágica – Produção e Circulação

TEATRO

Proponente: Atitude Cultural – Social Esportiva Ltda.

Projeto: Alto de Natal

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

BIBLIOTECAS

Proponente: Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico

Projeto: Centro Cultural ADESCA – Dança Comunitade – Plano Anual 2014

CINEMA

Proponente: GataCine Produções Ltda.

Projeto: A Despedida

Proponente: GataCine Produções Ltda.

Projeto: Três Vidas e um Sonho

Proponente: DGT Filmes Ltda. Epp

Projeto: Paisagens Imaginárias, Lanny Gordin

PROGRAMA DE RADIO E TV

Proponente: Casa do Saber Eventos Culturais S/A

Projeto: Mais Cultura na Casa do Saber

TEATRO

Proponente: Encontro Informal Comunicação e Serviços Ltda. Me.

Projeto: Mulheres Pobres

VIDEO

Proponente: Biruta Filmes Produção e Comunicação Ltda.

Projeto: Janio Quadros por Nelson Valente e Outros

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Brazimage Produções de Imagem Me.

Projeto: Bloom

CINEMA

Proponente: Brazimage Produções de Imagem Ltda. Me.

Projeto: Arte para Repensar o Espaço Urbano – Primeira Obra de Lands Cape

MUSICA

Proponente: Ricardo Saburo Matsuda

Projeto: Contos Instrumentais

Proponente: ARS Musica Prod.e Serviços

Projeto: Chostakovich – Musica Sinfônica do Século XX

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Serviço de Aprendizagem Rural ao Adolescente

Projeto: SarArte

TEATRO

Proponente: Lelia de Oliveira Perez Garcia

Projeto: Boa Sorte para Voce

Proponente: Renata Maria Mucci

Projeto: Cada um é Cada Um

Proponente: Monique Pedreira Gardenberg

Projeto: O Desaparecimento do Elefante

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

TEATRO

Proponente: Produções e Promoções Cult.Realce Ltda. Me.

Projeto: Dom Casmurro

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

TEATRO

Proponente: André Luis Pereira

Projeto: Mudas de Histórias

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente ao pedido de Alteração do Projeto abaixo relacionado no seguinte segmento:

MÚSICA

Proponente: Marcia Aparecida de Jesus Silva

Projeto: Il Festival de Música Clássica de Votuporanga

A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 30-07-2013-publicada no D.O. de -.- Seção I Página, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados ..

A CAP decidiu APROVAR o projeto no seguinte segmento.

CINEMA

Proponente: Oka Comunicações Ltda.

Projeto: Meio Irmão

Valor: R\$ 800.000,00

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 23-07-2013- publicada no D.O. de 30-07-2013- Seção I Página, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados ..

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o projeto no seguinte segmento.

TEATRO

Proponente: Selene Marinho Produções Artísticas Ltda. Me.

Projeto: Número, Faz um Favor?

Valor: R\$ 368.639,00

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 65 (sessenta e cinco), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 69899

Interessado: FÁBIO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ

Referente ao imóvel localizado na RUA HONÓRIO LÍBERO, 24, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO – SP

Comuniquê-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: levantamento planialtimétrico do imóvel contendo a locação das espécies arbóreas com respectiva identificação, acompanhado de fotografia.

Processo 69694

Interessado: PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4764, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP

Comuniquê-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a. Levantamento fotográfico do imóvel, contendo no mínimo 2 (duas) fotos internas e 2 (duas) fotos externas, em atenção à documentação mínima para pedidos de reforma;

b. Atender aos recuos mínimos, admitidos para lote de esquina voltado para Corredor Urbano, a menos que comprove que a edificação já ocupava tais recuos em data prévia ao tombamento de 1986, através de planta aprovada no órgão municipal ou laudo baseado em levantamento aerofotogramétrico, assinado por responsável técnico:

b.1. Recuo Frontal Principal (Av. Brig. Luis Antonio) - 5,00 m (cinco metros),

b.2. Recuo Frontal Secundário (R. Henrique Martins) - 4,00 m (quatro metros),

b.3. Recuo Lateral - 1,50 m (um metro e meio),

b.4. Recuo de Fundos - 5,00 m (cinco metros);

c. Levantamento fotográfico e identificação (nome vulgar ou científico) de todas as árvores do lote, inclusive do passeio, indicando se são exemplares “existentes” ou “a plantar”.

Processo 68035

Interessado: HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA NETO

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PACAEMBU, 1273, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP

Comunicado – Fica concedido prazo adicional de 30 dias para atendimento de solicitações.

Processo 69144

Interessado: LUIZ PHILLIPE ARTIGAS FERRAZ

Referente ao imóvel localizado na Rua VENEZA, 215, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP

Comuniquê-se: Esclarecemos que de acordo com a resolução de tombamento dos bairros Jardins, a vegetação, especialmente a arbórea, é considerada como bem aderente. Diante do exposto, reiteramos a necessidade de apresentação de laudo técnico com assinatura de profissional habilitado referente à afirmação de que a espécie arbórea identificada como “2” (Tipuana) não tem condições de restabelecimento ou, como posteriormente considerado, que o exemplar tem condições de ser preservado.

Processo 69920

Interessado: ELIAS NAHAS NETO

Referente ao imóvel localizado na Rua HELVÉTIA, 467, STA CECILIA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat, mediante apresentação de projeto (como estabelece o citado artigo 137) – e não plano de massa – conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Tendo em vista que na Resolução de Tombamento não estão especificadas as diretrizes, os pedidos de aprovação de projeto são analisados caso a caso, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de “evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”.

Processo 69928

Interessado: LIA CARVALHO PINTO LANG

Referente ao imóvel localizado na Rua ROBERT BOSCH, 611, BARRA FUNDA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 69910

Interessado: NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A

Referente ao imóvel localizado na Rua EUGENIO DE FREITAS, 904, VIL GUILHERME, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 69887

Interessado: SINDICATO DE ATLETAS PROF. DO EST. S. PAULO

Referente ao imóvel localizado na Rua DO BOSQUE, 1900, BARRA FUNDA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Tendo em vista que na Resolução de Tombamento não estão especificadas as diretrizes, os pedidos de aprovação de intervenção são analisados caso a caso, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de “evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Processo SC 33159 /2013

Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 04 – Concurso de Apoio a Projetos de Gravação de Disco Inédito e Circulação de Espetáculos de Música Erudita no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 04 – “Concurso de Apoio a Projetos de Gravação de Disco Inédito e Circulação de Espetáculos de Música Erudita no Estado de São Paulo” selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

05 projetos que contemplam a gravação de disco inédito e circulação de espetáculos de música erudita com prêmio de R\$ 80.000,00 cada.

Protocolo	Proponente	Projeto
07	Mecenaria Produção Cultural Ltda	Novas # 2
12	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo	Quinteto de Clarinete e Cordas
25	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de S ão Paulo	Sonatas de Leopoldo Miquez e Glauco Velasquez para Violino e Piano com Emmanuele Baldini
27	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo	Camargo Guarnieri – Seresta, Choro e Homenagem a Fructuoso Vianna
30	Domingues & Apps Produção Cultural Ltda Me	Retrato das Américas a Clarineta do Norte ao Sul

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	28	Daniela D A de Godoy Produções Me – DG Produções Artísticas	Grupo PIAP – Percussão 21
2º	34	Dialogos Produções Artísticas Ltda	Duo Joaquim Abreu & Paulo Passos Percussão e Clarinetes
3º	29	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo	Densidades e Contrastes
4º	09	DPL Eventos Musicais ME	Duo Angá Duos para Violino e Viola Clássica
5º	13	IACES – Instituto de Arte e Cultura Eduardo Stella	Banda Sinfônica de Itapevi para o Povo em Forma de Música

Conforme Edital 04/2013, (1 - DO OBJETO / item 3) os Projeto 09 – Duo Angá – Duos para Violino e Viola Clássica – e 13 – Banda Sinfônica de Itapevi para o Povo em Forma de Música – são suplentes diretos do projeto 07 - Novas # 2 – uma vez que os mesmos são de proponentes sediados fora da capital do Estado de São Paulo.

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 31-7-2013

Processo: 150/13

Interessado: Prefeitura Municipal de Santos

Assunto: PATEM – Elaboração de Laudo Técnico do Viaduto

Aristides Bastos Machado no Município de Santos, SP.

DESPACHO:

Diante das informações que instruem os autos, em especial as manifestações técnica (fls. 132/134 e 153/155), e jurídica (Parecer CJ/SDECT 117/2013, de fls. 136/147), com recomendações atendidas, bem como autorização do Senhor Governador para celebração do convênio em tela, conforme consta do Decreto Estadual 56.412, de 19-11-2010, AUTORIZO a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por meio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e o Município de Santos objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para execução de “Elaboração de Laudo Técnico do Viaduto Aristides Bastos Machado no Município de Santos, SP” no âmbito do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios – PATEM.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Comunicado

Tornando sem Efeito o Resumo do Primeiro Termo de Aditamento, referente ao Processo: 8055/12 – Contrato: 023/13, publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I, na data de 08-08-2013, página 33.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Contrato

Processo nº F-001-002979/2013. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Contrato 02/2013. Contratante: FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: CPA – Eletrônica & Comunicações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de conservação e adequação de rede elétrica do Datacenter, em acordo com as especificações constantes no Anexo I – Memorial Descritivo. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir de 07-08-2013 a 21-08-2013. Assinatura: 07-08-2013. Valor de R\$ 32.789,38.

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº F-001-003806/2012. Contrato 082/2012, Termo Aditivo 001/2013, Contratante: FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratante: Norton Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA Me. Objeto: Redução dos serviços previstos na cláusula nº 1 do contrato original – Contrato 082/2012, a partir do mês de Setembro de 2013, nos termos da Lei Federal 8666/93 artigo 65. Valor da presente contratação R\$ 1.409.472,50. Assinatura: 24-07-2013.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 12/8/2013

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2013PD00719	9.582,30
410101	2013PD00766	2.580,06
410101	2013PD00768	5.491,45
410101	2013PD00769	1.236,64
410101	2013PD00771	2.100,45
TOTAL		20.990,45

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2013PD01363	20,59
410103	2013PD01434	2.071,73
TOTAL		2.092,32
TOTAL GERAL		23.082,77

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juvent